

ATA Nº 019/2021

Aos dezenove (19) dias do mês de julho de dois mil e vinte e um (2021), às dezoito horas e quinze minutos (18:15 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Clóvis Provensi Roman, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Augusto Cichelero, Fabiano Pancotte, Tiago Fornari, Sueli Lodi Giordani, Eberson Coradi, Edelberto Gehlen, Clóvis Roman e Gilson Desengrini da Silva. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 018/2021, da Sessões Ordinária realizada no dia cinco (05) de julho de 2021, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Tiago fez a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084 e 085/2021; - Projeto de Lei nº 002/2021, de origem do Poder Legislativo; - Ante-Projeto de Lei nº 003/2021; - Requerimento nº 064/2021; - Indicação nº 001/2021; e, - Moção de Apoio nº 003 e 004/2021. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 076/2021, que “Autoriza o poder executivo a receber lote urbano com área de 2.170,70 m2 como doação de área pública em decorrência de processo de desmembramento e dá outras providências.” Colocado em discussão, a Vereadora Sueli informou que a área foi doada há bastante tempo pelo Dr. Pedro Auler e agora está sendo regularizada. O Vereador Eberson disse que o Dr. Pedro está cumprindo a legislação municipal com a doação da área, tendo em vista que está sendo criado um loteamento. Após mais alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 076/2021 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 077/2021, que “Autoriza a abertura crédito especial e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 082/2021, que “Autoriza a abertura de créditos suplementares e dá outras providências”; e, - Projeto de Lei nº 083/2021, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.” Colocados em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 077, 082 e 083/2021 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 078/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Psicólogo e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 079/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Professor para a Educação Infantil e dá outras providências”; e, - Projeto de Lei nº 080/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Atendente de Creche e dá outras providências.” Colocados em discussão, a Vereadora Sueli salientou que os profissionais são de extrema necessidade para o bom andamento dos trabalhos e informou que na próxima semana será aberto um processo seletivo. O Vereador Augusto disse que sempre surgem novos cargos a serem contratados pelos mais diversos motivos e espera que o processo seletivo seja realizado. O Vereador Fabiano informou que o Prefeito comunicou que nesta semana será lançado o edital do processo seletivo. O Vereador Eberson disse que as contratações são importantes para dar seguimento aos trabalhos da administração municipal. O Vereador Edelberto disse que as vezes parece que são muitas contratações,

mas em muitos casos são apenas recontrações das mesmas pessoas. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 078, 079 e 080/2021 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 081/2021, que “Altera a Lei Municipal nº 3.148, de 08 de maio de 2019 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores e a seguir a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 081/2021 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 084/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário, na função de Doméstica, Motorista, Operador de Máquinas, Assistência Social, Cozinheira e Vigia e dá outras providências.” Colocado em discussão, a Vereadora Sueli informou que são cargos necessários e que serão contratados até que seja realizado o processo seletivo. O Vereador Eberson disse que os cargos são de extrema importância para o bom andamento da administração municipal. O Vereador Augusto disse que apesar da atual administração ter recebido poucas máquinas e ter encontrado estradas deterioradas, vai continuar seu trabalho para melhorar a situação. O Vereador Edelberto disse que gostaria que constasse nos projetos os nomes das pessoas que terão seus contratos renovados, pois é importante os Vereadores saberem quem será contratado. O Vereador Tiago lembrou que em todos os projetos de contratação votados nesta Casa nunca constou o nome das pessoas. O Vereador Gilson salientou que se o último concurso público realizado pelo Executivo não estivesse sob juízo, certamente um novo concurso já teria sido realizado e não seria necessário votar projetos de contratações emergenciais. O Vereador Eberson lembrou que pode sim ser realizado concurso público para diversos cargos. O Presidente disse que não é a favor do concurso público porque em alguns casos acaba gerando o comodismo de alguns servidores. Disse que a troca dos servidores seguidamente gera sangue novo no trabalho público. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 084/2021 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 085/2021, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro a Associação Maria da Glória e dá outras providências.” Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 085/2021 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 002/2021, de origem Legislativa e de autoria do Vereador Fabiano Pancotte, que “Estabelece no âmbito do Município de Arvorezinha - RS, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho disse que é imprescindível que se promovam ações para coibir práticas de maus-tratos aos animais, as quais se espera que venham a ser reduzidas no âmbito de nosso município, pelo caráter pedagógico e punitivo dos preceitos que se pretende sejam implementados. Disse que pode ser criada uma comissão pelo Executivo para que haja a fiscalização e que acredita que a Lei é um grande avanço no que toca à conscientização e responsabilização daqueles que são tutores ou proprietários de animais. A Vereadora Sueli disse que em muitos municípios já estão feitos trabalhos maravilhosos com os animais e considera o projeto muito importante. O Vereador Eberson disse que quem sabe aplicando multas será o primeiro passo para que os maus-tratos a animais acabem. O Vereador Edelberto disse que aplicar multas

não é o suficiente para evitar os danos aos animais, mas também realizar campanhas de conscientização para que as pessoas cuidem dos animais. O Vereador Tiago destacou que também é necessário criar mecanismos de controle de natalidade dos animais, porque muitas vezes nascem cachorros e são largados em qualquer lugar. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 002/2021, de origem Legislativa, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Ante-Projeto de Lei nº 003/2021, que “Dispõe sobre o programa de apoio à geração de emprego para jovens e dá outras providências”; - Requerimento nº 064/2021, solicitando ao Executivo que seja providenciada a instalação de lixeiras do tipo container em pontos estratégicos da nossa cidade. - Indicação nº 001/2021, que indica ao Prefeito Municipal a criação de projeto de Turno Inverso Escolar às crianças e adolescentes do município de Arvorezinha. Colocados em discussão, o Vereador Clóvis, autor das proposições, disse que vê inúmeras barreiras no ingresso do jovem no mercado de trabalho e acredita que o estágio remunerado é um grande avanço para oportunizar o ingresso no primeiro emprego e, quem sabe, grande oportunidade de descobrir sua vocação, sendo um instrumento imprescindível para o jovem em seu aprendizado. Nesse sentido, acredita que promover ações que visem as empresas a contratarem os jovens são muito importantes. Com relação ao requerimento, disse que irá diminuir a mão-de-obra na coleta do lixo e também a população pode depositar o lixo com maior antecedência, sem perigo de que animais meçam no mesmo ou que a água da chuva leve as sacolas e acabem entupindo as bocas de lobo. Acredita que tornará a cidade mais limpa e bonita, sem acúmulo de lixo nas calçadas. Com relação ao turno inverso na escola, acredita que é de suma importância para as crianças e adolescentes. Colocados o Ante-Projeto de Lei nº 003/2021, o Requerimento nº 064/2021 e a Indicação nº 001/2021 em votação, foram todos aprovados por unanimidade. - Moção de Apoio nº 003/2021, de autoria do Vereador Ebersson, que apoia a reivindicação dos trabalhadores (as) da rede estadual de educação por reposição das perdas inflacionárias de seus salários. Colocada em discussão, o Vereador Ebersson disse que fez essa moção porque fazem muitos anos que os profissionais da educação não recebem reajuste salarial. Colocada a Moção de Apoio nº 003/2021 em votação, aprovada por unanimidade. - Moção de Apoio nº 004/2021, de autoria do Vereador Fabiano, à aprovação do Projeto de Lei nº 147/2021, que trata da unificação dos quadros de pessoal e institui o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Remunerações dos Servidores do Poder Judiciário Estadual. Colocada em discussão, o Vereador Fabiano informou que a aprovação do Plano de Carreira promoverá a atualização das estruturas do Poder Judiciário, adequando-as à modernidade. O PCCS permite a inovação da gestão administrativa dos recursos humanos do Tribunal de Justiça, promovendo um aumento na qualidade, eficiência e produtividade dos serviços aos cidadãos. Colocada a Moção de Apoio nº 004/2021 em votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: a Vereadora Sueli salientou que os Vereadores estão aqui para trabalhar, buscar emendas parlamentares que beneficiem o povo. O Vereador Fabiano informou que provavelmente a administração municipal vai conseguir o castra-móvel junto a Prefeitura de Marau. O Vereador Tiago destacou que o recapeamento da ERS 332 está deixando a desejar devido as ondulações e degraus que estão ficando na pista. O Vereador Gilson informou que a construtora ainda não completou o serviço na ERS 332 e com o acabamento a pista ficará boa, segundo informações recebidas do DAER. O Vereador Edelberto solicitou ao Prefeito Municipal melhorias em alguns

pontos da iluminação pública da nossa cidade e solicitou também uma revisão da Contribuição de Iluminação Pública para que não penalize demais algumas pessoas. O Vereador Ebersson disse que gosta do debate e que sempre vai questionar sobre os projetos e sobre atos da administração municipal para ter conhecimento do que está acontecendo no nosso Município. O Vereador Augusto informou que o caminhão utilizado para manutenção da iluminação pública está estragado e por isso atrasou o trabalho nessa área. O Presidente informou que a ERS 332 será completamente recapeada e ficará em boas condições. Salientou que Arvorezinha será um dos vinte e quatro municípios do Estado que receberá a Escola Cívico Militar, que certamente será um divisor de águas na educação do nosso Município. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte horas e quinze minutos (20:15 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.